

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CAMISETAS SERIGRAFADAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás é adquirir os materiais gráficos que seguem relacionados e cujos modelos seguem anexos, para realização de atividades educacionais/de cunho pedagógico, que são desenvolvidas na rede pública municipal de ensino, de modo a assegurar um atendimento padronizado com vistas a proporcionar um ensino de qualidade. Os cadernos ora solicitados, padronizam e organizam o trabalho de cunho pedagógico, desenvolvido nas escolas, sob a orientação da equipe técnica pedagógica, durante o ano letivo de 2022, conforme calendário escolar, visto que o uso deste material facilita o aprendizado, como também o acompanhamento eficiente do alunado. O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a utilização de materiais adequados certamente irá melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os atores que compõe esta rede.

Ressaltamos ainda, que a Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição da confecção de camisetas, no que diz respeito a uniformizar e padronizar os servidores na Conferencia Municipal de Educação e seminários de caráter educacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1.	CADERNO MATERNAL DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR.60PG, BIMESTRAL.	UND	880

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto.."

2.	CADERNO PRÉ I DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	1.580
3.	CADERNO PRÉ II DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.180
4.	CADERNO 1º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.088
5.	CADERNO 2º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	1.740
6.	CADERNO 3º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	1.720
7.	CADERNO 4º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g CGLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.196
8.	CADERNO 5º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.368
9.	CADERNO 6º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.720
10.	CADERNO 7º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.760
11.	CADERNO 8º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.640
12.	CADERNO 9º ANO DE ATIVIDADES CAPA EM PAPEL AP 18g COLOR. E MIOLO EM AP 75g UMA COR. 60PG, BIMESTRAL.	UND	2.360
13.	CAMISA SUBLIMADA EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER TECIDO RESISTENTE E MUITO LEVE, COSTURAS REFORÇADAS. COM FILTRO UV50 E TRATAMENTO ANTI-BACTERICIDA PARA NÃO PEGAR CHEIRO, TECIDO NÃO PEGA BOLINHA, NÃO ENCOLHEM NA LAVAGEM, QUE NÃO DESBOTA E NÃO RACHA DURANTE A LAVAGEM. TAMANHOS P, M, G, GG	UND	3.000
14.	CRACHÁ CONFEÇÃO E IMPRESSÃO 4X0 DE CAARTÕES EM PVC FLEXIVEL BRANCO, COM 0,76MM DE ESPESSURA, FORMATO PADRÃO 54X85MM, COM PRESILHAS PARA CRACHÁS, (JACARÉ), COM ALÇAS EM PLÁSTICO	UND	6.000
15.	FOLDER FORMATO ABERTO 12X22CM, PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ACABAMENTO DOBRADO.	UND	5.000
16.	LONA Criação, diagramação e impressão digital de lona 280 gr.	M	800
17.	ADESIVO LEITOSO ADESIVO 16x22CM.Especificação: Corte final 15x21cm, papel adesivo: Impressão em 04 cores(frente), com cola no lado não impresso. Conforme modelo cedido pela Secretaria.	M	850
18.	BANNER: Especificação: Impressão em Lona night-day, impressão Digital policromia), acabamento com canaleta em dois lados e alça em nylon. Conforme modelo cedido pela Secretaria	M ²	800
19.	CRIAÇÃO, ARTE E MONTAGEM, com capa em papel coche g em policromia, miolo 90 páginas no formato 4 aberto, em papel coche 115kg, toda policromia, com acabamento dobrado, grampeada.	UND	10.000

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. **A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 15 dias.**

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- **O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



TIAGO PEREIRA COSTA
PREGOEIRO